



EXCLUSÃO DO ISS NA BASE DE CÁLCULO DA COFINS E PIS – REPERCUSSÃO GERAL – PAUTA ENTRE 20 À 28 DE AGOSTO

No ano passado o Supremo Tribunal Federal iniciou o julgamento do **Recurso Extraordinário nº 592.616 Tema 118,¹, onde o Ministro Celso de Mello, proferiu seu voto, no sentido de declarar inconstitucional o pagamento da COFINS e PIS, com o ISS, embutido na base de cálculo.**

E como parâmetro e já esperado por nós, o Relator adotou a mesma **ratio** quando do julgamento do Supremo Tribunal Federal ao Recurso Extraordinário-RE nº 574.706/PR, no qual se discutiu a tese sobre exclusão do ICMS na base de cálculo do COFINS e PIS, declarando a inconstitucionalidade.

Entretanto, o julgamento não terminou, em face do pedido de vista pelo ministro Dias Toffoli, com devolução para julgamento, isso em 01/12/202, conforme consta no site do Tribunal.

¹<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2637509>; acesso em 03/08/2021 as 13:23h.

Assim, estimamos que após o retorno nessa semana, muito em breve retornaram ao julgamento com sua conclusão pelos demais ministros. Nesse sentido, até que se ocorra, continua aberta a possibilidade dos contribuintes que **NÃO INGRESSARAM** poderem fazê-lo, antes do julgamento final, **que foi incluído em pauta virtual prevista para dia 20 a 27 de agosto² mas desde que com a sua respectiva ação judicial, diante da possibilidade de modulação dos efeitos, declarando e permitindo o ressarcimento somente daqueles que o fizeram perante o Judiciário.**

A equipe especializada da Micheloni Advogados está à disposição de seus clientes sobre o tema.

Maiores informações acessem nosso site www.micheloni.com.br ou através de nossa página no LinkedIn, <https://www.linkedin.com/company/micheloniadvogadosassociados>

Este informativo foi redigido meramente para fins de informação e debate, não devendo ser considerado opinião legal para qualquer operação ou negócio específico. Direitos autorais reservados a Micheloni Adv.

Advogados responsáveis pela redação e revisão:

Ricardo Micheloni da Silva
Patricia Van der Put
Marcus Vinicius Gontijo
Fábia Luzório
Beatriz Martinho
Nadine Van der Put

Av. Churchill, 129 – Grupo 1003
Centro – Rio de Janeiro
(21) 2533-2613

secretaria@micheloni.com.br

²[Pesquisa Avançada :: STF - Supremo Tribunal Federal](#) acesso em 05/08 às 14:59h.

